



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **Solicite aos órgãos responsáveis a construção de 4 PSFs (Programa de Saúde da Família) em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir de uma concepção de trabalho que se notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter-relações entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, o PSF propõe uma ação mais ampliada nesses setores que se inicia na Unidade Básica e vai até os níveis de maior complexidade na rede de serviços.

Por estes motivos enaltecidos, é que acredito e venho indicar a construção, e consequentemente, implantação e funcionamento de **quatro** Postos de Saúde da Família em nosso município, para atendimento da população residente na localidade e região, o que promoverá a descentralização das unidades de saúde, favorecerá o cidadão promovendo a prestação de serviços na área da saúde com mais eficiência e qualidade.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP